INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Aurora		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Aurora, relacionadas em anexo, a partir de 2011, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 12058353-4 e Outros.	**PARECER Nº** 0386/2012	**APROVADO EM:** 06.01.2012

I – RELATÓRIO

As Escolas relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 12058353-4, nº 12058355-0 e n° 12058351-8, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos nos termos da Resolução nº 433/2011 - CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando as Informações 0446/2012, 0445/2012 e 447/2012 da Assessoria Técnica Liduina Silva Campos, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "*ad referendum*" do Plenário, nos termos da Resolução nº340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2012.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente do CEE

Cont. do Parecer n° 0386/2012

ANEXO I do Parecer nº 0386/2012
MUNICÍPIO: Aurora

Nº	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
01	23159014	Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Cícero	Municipal	Recredencia a EEFM Padre Cícero, renova o reconhecimento dos cursos ensino fundamental e médio normal, a partir de 2011, até 31.05.2012.
02	23158964	Escola de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Vicente Bezerra	Municipal	Recredencia a EEFM Monsenhor Vicente Bezerra, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.
03	23158514	Escola de Ensino Fundamental e Médio Tabelião José Pinto Quezado	Municipal	Recredencia a EEFM Tabelião José Pinto Quezado, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.

Digitador: Galba
Revisor: RL